



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1095/2017

Implantação de parque infantil ao lado da Capela São Luiz Gonzaga no Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado Parque Infantil ao lado da Capela São Luiz Gonzaga no distrito de São Luiz do Oeste.

O ato de brincar é uma marca fundamental para a infância, momento em que a criança tem a possibilidade de se desenvolver socialmente, cognitivamente e culturalmente, possibilitando crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural, educacional e desenvolvendo autonomia, práticas individuais e coletivas, integração social, estimulando a curiosidade e criatividade.

É um anseio da comunidade a criação de um lugar onde todos pudessem aproveitar o crescimento e desenvolvimento de seus filhos, com isso apurou-se a necessidade de instalação de um parque infantil no referido local. A ideia é estimular a valorização da ação desenvolvida, pensando em um envolvimento maior com a própria comunidade.

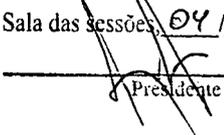
Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2017.


LEANDRO MOURA

LIDO E DESPACHADO

Sala das Sessões, 04/12/17


Presidente

IND 1095/2017
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

